



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - SP

Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.** (“**Plavitec**”), por suas representantes infra-assinadas vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“**LRE**”), apresentar os **Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas**, relativo às informações contábeis dos meses de **julho e agosto de 2024 (Doc.1)**.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.



Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Plavitec Indústria e Comércio Ltda. compreende:

- (i) o **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) o **Passivo Concursal**.
- (iii) a composição do **passivo tributário**;
- (iv) a posição do **quadro de funcionários**;
- (v) a **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ apurada de forma mensal para julho de 2024; e
- (vi) informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas pela Recuperanda à Administradora Judicial nomeada, “AJ Ruiz”, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

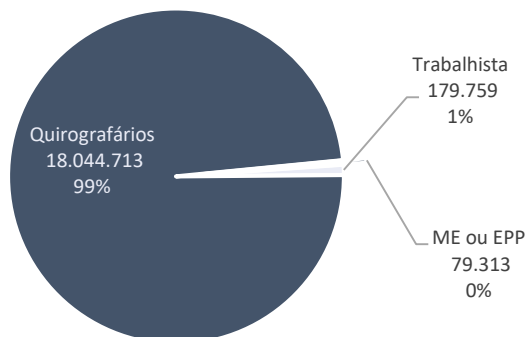
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
16/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
22/06/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 243/248)	Art. 52
26/06/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 258/260)	-
26/06/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 264)	Art. 33
20/07/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 600)	Art. 52 § 1º
04/08/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
25/08/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
20/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/02/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
14/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - instalação	Art. 37
11/06/2024	Assembleia Geral de Credores – Retomada após suspensão	Art. 37
08/03/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (término dos 60 dias adicionais, contados a partir de 08/01/2024, concedido pelo d. Juízo às fls. 1536/1537)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 18,3 milhões com credores nacionais e USD 173 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 55 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº de Credores	Valor (R\$)	Valor (USD)
Trabalhista	20	179.759	-
Quirografários	29	18.044.713	173.822
ME ou EPP	6	79.313	-
Total	55	18.303.785	173.822

Passivo Concursal - valor por classe (R\$)



Da dívida com credores nacionais, mais de 96% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	7.731.163
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	1.655.570
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.542.470
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S A	1.465.079
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	978.909
Classe III - Quirografários	BANCO DAYCOVAL S.A.	658.486
Classe III - Quirografários	AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	630.412
Classe III - Quirografários	OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA	530.417
Classe III - Quirografários	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	496.022
Classe III - Quirografários	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E	455.257
Classe III - Quirografários	B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	404.227
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	385.805
Classe III - Quirografários	PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	324.982
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	230.144
Classe III - Quirografários	ELECTRO PLASTIC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	171.422
Total	15	17.660.365

Conforme tabela supra, as maiores dívidas da Recuperanda são junto ao Banco do Brasil (R\$ 7,7 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 1,6 milhões).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

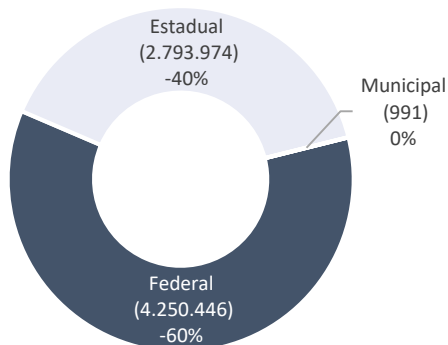
3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 10,1 milhões em julho, e possui a seguinte composição:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Tributos Federais (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Ipi	(1.823.501)	(1.799.869)	(1.912.704)
Imposto de renda	(47.269)	(47.269)	(47.269)
Contribuição social	(17.017)	(17.017)	(17.017)
Irrf	(37.332)	(37.633)	(38.189)
Pis	(362.400)	(359.289)	(383.481)
Cofins	(1.669.238)	(1.654.904)	(1.766.337)
Crf	(1.710)	(1.587)	(1.947)
Substituição tributária	(30.056)	(36.146)	(40.728)
Irrf royalties	(37.002)	(31.718)	(42.775)
Irrf operação no exterior	-	(2.622)	-
Total	(4.025.526)	(3.988.053)	(4.250.446)
Tributos Estaduais	mai/24	jun/24	jul/24
Icms difal	(1.216)	(1.520)	(1.491)
Icms	(2.564.307)	(2.598.824)	(2.773.743)
Icms antecipação	(20.590)	(21.573)	(18.740)
Total	(2.586.113)	(2.621.918)	(2.793.974)
Tributos Municipais	mai/24	jun/24	jul/24
Iss	(813)	(341)	(991)
Total	(813)	(341)	(991)
Parcelamento Impostos	mai/24	jun/24	jul/24
Parcelamento Impostos - CP	(1.060.371)	(1.057.895)	(1.055.417)
Parcelamento Impostos - LP	(2.114.889)	(2.084.686)	(2.054.485)
	(3.175.260)	(3.142.581)	(3.109.902)
Total	(9.787.713)	(9.752.893)	(10.155.313)

Tributos por Esfera (R\$)



O gráfico acima não abrange o montante de R\$ 3,1 milhões em parcelamentos, em razão de os demonstrativos exibirem os saldos em conjunto de estaduais e federais.

O passivo fiscal em aberto da Recuperanda concentra-se no âmbito federal (60%), e está relacionado principalmente aos tributos que recaem sobre o faturamento (IPI, COFINS e PIS). No período, os tributos do âmbito federal apresentaram acréscimo de R\$ 262,3 mil, sobretudo, do aumento dos de IPI e COFINS. O aumento se deu em razão ao aumento de vendas no período.

Na esfera estadual, o ICMS que também tem o faturamento como sua base de cálculo, alcançou o montante de R\$ 2,7 milhões em julho, expressando crescimento de R\$ 172 mil.

3.1. Parcelamentos

3.1.1 – Parcelamentos Âmbito Federal

Em outubro/2024, a empresa disponibilizou os extratos da adesão de negociação das transações tributárias (nº **10602025**, nº **10602071** e nº **10602118**), os quais foram aderidos em agosto/2024, e compreendem as negociações realizadas para adimplir o saldo devedor de IPI, PIS, COFINS e reparcelamento das repactuações que encontravam-se em rescisão. Os pormenores são abordados a seguir.

Demais Débitos			
Parcelamento nº 10602025			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	42.793	30/08/2024	Quitada
2	42.793	30/09/2024	Quitada

Demais Previdenciários			
Parcelamento nº 10602071			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	10.525	30/08/2024	Quitada
2	10.525	30/09/2024	Quitada

Débitos Retidos			
Parcelamento nº 10602118			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	1.942	30/08/2024	Quitada
2	1.942	30/09/2024	Quitada

A Recuperanda efetuou o pagamento da primeira e segunda parcela dos parcelamentos aderidos em 05/08/2024, ou seja, estão válidos e adimplidos.

Em 17/10/2024 a Recuperanda apresentou, nos autos da recuperação judicial, à fl. 2.435, Certidão Positiva com Efeitos de

Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Dessa forma, verifica-se a regularidade fiscal da Recuperanda perante a União, no tocante aos Tributos Federais inscritos em Dívida Ativa.

Ainda, a Plavitec disponibilizou a tabela abaixo referente aos processos administrativos:

VALORES NA RECEITA FEDERAL - Processos Administrativos - Pagamentos e Parcelamentos						
PROCESSO	Pagamento	Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor
13074.727.927/2024-54	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	5123-01	abr/24	24/05/2024	R\$ 81.801,57	81.801,57
		6912-01	abr/24	24/05/2024	R\$ 12.545,73	12.545,73
		5856-01	abr/24	24/05/2024	R\$ 57.786,40	57.786,40
19414.174.689/2023-79	PAGAMENTO EM 03/10/2024	8045-06	nov/22	20/12/2022	R\$ 28,82	28,82
TOTAL:						R\$ 152.162,52

Conforme o processo de nº **13074.727.927/2024-54**, em 04/10/2024 a Plavitec aderiu ao parcelamento simplificado dos saldos, que estavam em aberto, conforme recorte do deferimento abaixo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Requerimento de parcelamento - 04/10/2024

CNPJ: 04.376.556/0001-38 **Nome empresarial:** PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Parcelamento: 02110001201035487352420 **Modalidade:** Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 04/10/2024 **Data da consolidação:** 04/10/2024

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 07/10/2024

Débitos negociados no parcelamento

CNPJ do débito	Referência	Processo administrativo	Recetta	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)
04.376.556/0001-38	13074-727.927/2024-54	5123-01	abr/2024	24/05/2024	BRL 81.801,57	81.801,57	16.360,31	3.607,44		101.769,32
04.376.556/0001-38	13074-727.927/2024-54	5856-01	abr/2024	24/05/2024	BRL 57.786,40	57.786,40	11.557,28	2.548,38		71.892,06
04.376.556/0001-38	13074-727.927/2024-54	6912-01	abr/2024	24/05/2024	BRL 12.545,73	12.545,73	2.509,14	553,26		15.608,13
Quantidade de débitos negociados: 3						Divida total (BRL):	152.133,70	30.426,73	6.709,08	189.269,51

Resumo da negociação

Identificação do parcelamento	Modalidade	Divida consolidada (BRL)
02110001201035487352420	Parcelamento Simplificado	189.269,51
Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
189.269,51	60	3.154,49

Em adendo, a Plavitec disponibilizou o comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 3.154,49, ou seja, o parcelamento está ativo e adimplindo.

Em relação ao processo de nº **19414.174.689/2023-79**, o saldo foi pago em 02/10/2024, conforme comprovante de pagamento disponibilizado.

3.1.2 – Parcelamentos Âmbito Estadual

Para o âmbito estadual, a Recuperanda apresentou em outubro/2024 o comprovante de aceite da transação estadual. O parcelamento é composto por 145 parcelas no valor de R\$ 17.215,72. Além disso, a Recuperanda encaminhou o comprovante

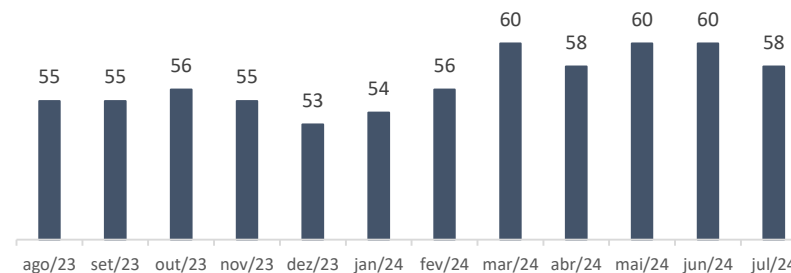
de pagamento da primeira parcela de novembro/2024, tornando-se o parcelamento ativo e valido.

Conforme os documentos remetidos pela Plavitec, conclui-se que os saldos em aberto estão parcelados e adimplidos.

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Plavitec realizou 2 demissões em julho, finalizando com 58 empregados ativos. A Recuperanda disponibilizou o arquivo da folha de pagamento, onde evidencia gasto líquido com salários de R\$ 92,5 mil.

Quadro de colaboradores



A Recuperanda está em dia com suas obrigações salariais, conforme averiguado em seus demonstrativos contábeis.

A Plavitec apresenta o montante de R\$ 1,2 milhões em obrigações sociais com FGTS (R\$ 16,6 mil) e INSS (R\$ 1,2 milhões). Em relação ao FGTS, a Plavitec disponibilizou o comprovante de pagamento da competência de julho/2024. A Recuperanda afirmou que o INSS está sendo parcelado junto a transação tributária, e está pendente apenas o INSS patronal, ou seja, o valor descontado dos empregados está sendo repassado ao fisco.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

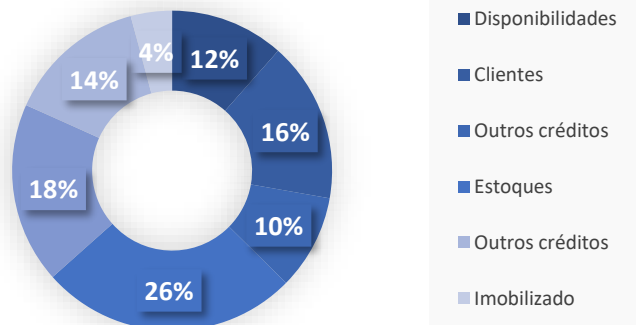
5.1. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo				
(valores expressos em reais)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo Circulante		23.993.925	23.562.691	23.799.150
Disponibilidades	1.1	4.338.552	4.607.790	4.326.581
Clientes	1.2	5.706.020	5.050.419	6.094.808
Outros créditos	1.3	3.889.379	3.532.080	3.605.706
Estoques	1.4	10.059.974	10.372.402	9.772.055
Ativo Não Circulante		6.439.009	6.777.609	6.864.662
Outros créditos	1.3	5.299.987	5.299.987	5.299.987
Imobilizado	1.5	1.139.022	1.477.622	1.564.675
Total		30.432.934	30.340.300	30.663.812

O ativo da Recuperanda contabilizou em julho a monta de R\$ 30,6 milhões, registrando acréscimo de R\$ 323,5 mil em relação a junho, cujos detalhes são discorridos a seguir.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Composição do Saldo de Ativos



O saldo de ativos concentra-se, majoritariamente, nos estoques e valores a receber de clientes.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

O grupo de contas é composto conforme quadro a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Disponibilidades (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Caixa	1.278	1.278	1.278
Bancos Conta Movimento	119.898	268.815	63.672
Aplicações Financeiras	32.661	152.982	76.916
Títulos de Capitalização	59.396	59.396	59.396
Mov. Títulos Bancários	4.125.318	4.125.318	4.125.318
Total	4.338.552	4.607.790	4.326.581

Em julho, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 13,5 milhões nas disponibilidades (entradas e saídas), encerrando com saldo de R\$ 4,3 milhões no disponível, contudo, somente o montante de R\$ 36,8 mil foi validado pelos extratos bancários. Ficou pendente de verificação, sobretudo, as contas de movimentação de títulos bancários (R\$ 4,1 milhões) e de capitalização (R\$ 59,3 mil), ambas não apresentam movimentação desde outubro/2023. Igualmente, não foram remetidos os extratos das aplicações financeiras (R\$ 76,9 mil).

Questionada sobre a ausência dos extratos supra, a Recuperanda narrou que parte das aplicações financeiras se referem ao valor depositado por um cliente após o pedido de RJ, o qual foi objeto

de retenção pelo Banco do Brasil S/A. Em que pese o d. Juízo tenha determinado a liberação dos valores (fl. 1.931), o Banco do Brasil S/A opôs Embargos de Declaração (fls. 1.944/1.946), estando a questão pendente de decisão judicial. A Administração Judicial segue acompanhando o assunto, e possíveis andamentos serão detalhados nos próximos relatórios.

Outra parte do saldo de aplicações financeiras se refere a conta corrente com aplicação automática. Em relação aos títulos de capitalização, a Recuperanda informou que são antigos e que a empresa parou de fazer o pagamento, contudo, nenhum documento foi disponibilizado, embora solicitado.

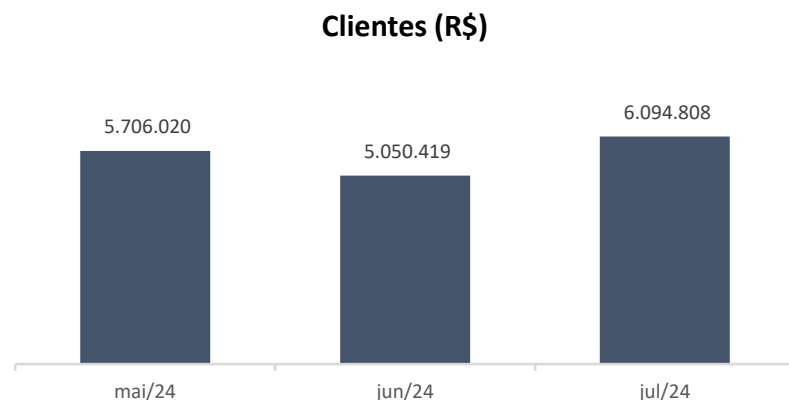
No que se refere à natureza do saldo da conta “Mov. Títulos Bancários”, a Recuperanda afirmou que o Banco Bradesco liberou as aplicações em conta corrente e os valores foram utilizados para a rubrica de contas a pagar. Ao ser questionada sobre os motivos dos saldos permanecerem registrados na contabilidade, visto que já foram utilizados, a Recuperanda afirmou que os títulos estavam em garantia de operações de créditos, cujo mérito era objeto de discussão nos autos do incidente processual de Impugnação de

Crédito nº 1002261-14.2023.8.26.0260, o qual já foi extinto. A Administração Judicial realizou novos questionamentos à Recuperanda sobre as garantias, onde a empresa narrou que os saldos contabilizados na rubrica são de movimentações antigas, e ficaram contabilizadas na conta até finalizar os valores devidos de cada banco, com crédito extraconcursal e concursal, e após todas as impugnações julgadas serão zeradas com a contrapartida da conta da classe de não sujeitos.

1.2. Clientes

Em julho, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 4,2 milhões e recebeu de seus clientes a monta de R\$ 3,2 milhões, finalizando o mês com saldo de R\$ 6 milhões nos clientes, acréscimo de 21% (R\$ 1 milhão), reflexo do crescimento de vendas no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Atualmente, a Plavitec trabalha com lista extensa de clientes, cujo prazo de recebimento é de 60 dias, aproximadamente. A Recuperanda afirmou que existem alguns saldos inadimplentes, que são cobrados diretamente pelo departamento de cobrança, além de envio de carta de cobrança automática pelo sistema Protheus e, quando não há retorno, também há contato por telefone, e-mail e diretamente pelo WhatsApp do cliente.

Referente à política de cobrança da empresa para clientes em situação de inadimplência, a Plavitec afirmou que são realizadas diariamente e, em caso de não pagamento, em 7 (sete) dias a dívida é encaminhada para o Serasa. A Recuperanda afirmou que a

empresa estuda a possibilidade de contratar um escritório de recuperação de créditos para inadimplências acima de 180 dias. Atualmente, o nível de sucesso de cobrança é de aproximadamente 70%.

Não foi possível ratificar o montante contabilizado em julho (R\$ 6 milhões) devido à falta de disponibilização do *aging-list* pela Recuperanda, embora solicitado.

Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou o *aging-list* de clientes, contudo, o relatório apresentava saldo de R\$ 2,1 milhões a receber, divergindo em R\$ 2,9 milhões do saldo contabilizado em junho/2024. A Administração Judicial questionou a divergência, contudo, permanece sem retorno.

1.3. Outros Créditos – CP

A rubrica “Outros Créditos” é composta da seguinte forma:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Outros créditos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Adiantamento a Fornecedores	1.454.757	1.097.458	1.171.085
Contratos Firmados a Vencer	2.299.107	2.299.107	2.299.107
Tributos a Recuperar	135.515	135.515	135.515
Total	3.889.379	3.532.080	3.605.706

O grupo de “Contratos Firmados a Vencer” representa 64% do saldo total contabilizado na conta (R\$ 2,2 milhões), sem apresentar variação desde o ano de 2023, conforme tabela a seguir:

Contratos Firmados a Vencer (R\$)	jul/24
Adiantamento Alberto	847.107
Revisa Ind. E. Com de papel	1.452.000
Total	2.299.107

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos, e documentação suporte a fim de validar a transação e o saldo contábil dos contratos firmados a vencer. Em relação ao “Adiantamento Alberto”, a Recuperanda afirmou em relação que este *“é a contrapartida das dívidas a vencer, que pela ocasião da RJ foram listadas. São contratos de pagamento de participação*

societária e consultoria, listados na recuperação judicial, dos quais a documentação já foi apresentada ao Administrador Judicial na fase de divergências de créditos. Aguarda definição judicial para manter ou excluir do balancete”. Em resumo, não há perspectiva de realização dos valores.

Referente ao saldo com a empresa Revisa Ind e Com. De Papel, a Plavitec afirmou que se trata de contrato de consultoria, que por motivos da Recuperação Judicial, foi listado como crédito concursal, em razão de o contrato constar pagamento integral por ocasião de rescisão contratual, e a contrapartida ficou no ativo. O crédito não foi validado pela Administração Judicial, em virtude da inconsistência entre os documentos e informações prestadas pela Recuperanda, de modo que o valor não constou na relação de credores apresentada pela auxiliar (art. 7º, §2º, da LRE). A Plavitec informou que aguarda a finalização das impugnações para efetuar o lançamento no balanço.

Em relação aos adiantamentos a fornecedores, a conta apresentou acréscimo de 7% (R\$ 73,6 mil), encerrando o mês na monta de R\$ 1,1 milhões. O aumento no período é reflexo do maior número de

compras em relação aos recebimentos. As principais compras antecipadas no período foram com os fornecedores BO Paper (R\$ 184,1 mil), Sansuy Administração (R\$ 684,9 mil) e Oji Papeis Especiais Ltda (R\$ 173,2 mil)

Em relação aos produtos fornecidos pelo fornecedor “Bo Paper”, a Recuperanda informou que se referem a papel de celulose liner couchê 85g e glassine 55g, uma das matérias-primas principais para a produção dos produtos da empresa. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o prazo médio de entrega das mercadorias pagas de forma antecipada, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

1.3. Outros Créditos – LP

O grupo é composto pelas subcontas que contemplam consórcios e créditos com ‘Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas’, conforme composição demonstrada a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Outros Créditos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Bancos Conta Vinculada			
Consórcios	46.431	46.431	46.431
Consórcios BB	162.521	162.521	162.521
Consórcios Itau	41.213	41.213	41.213
Consórcios Bradesco	88.315	88.315	88.315
Total	338.480	338.480	338.480
Outros Créditos (R\$)			
Outros Créditos Alberto	802.702	802.702	802.702
Outros Créditos Gabriel	2.373.317	2.373.317	2.373.317
Outros Créditos Robson	1.785.489	1.785.489	1.785.489
Total	4.961.508	4.961.508	4.961.508
Total Outros Créditos LP	5.299.987	5.299.987	5.299.987

Nenhuma das rubricas que compõem os “outros créditos” do longo prazo apresentam variação desde janeiro/2024, permanecendo com saldo de R\$ 5,2 milhões.

Questionada sobre a natureza dos créditos vinculados a ambas as subcontas, a Recuperanda afirmou que “São empréstimos realizados para sócios anteriores à 2023”. Contudo, ao solicitar

os contratos/documentos, a Plavitec informou que não há contratos existentes.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a perspectiva de prazo para os valores retornarem ao caixa da empresa, que informou não possuir previsão de recebimentos dos saldos de “Outros Créditos Gabriel” e “Outros Créditos Robson”, em razão de os sócios possuírem, unicamente, a renda da Plavitec. Referente ao saldo com “Outros Créditos Alberto”, a Recuperanda aguarda acordo para recebimento.

Em relação aos consórcios, a Plavitec afirmou que os pagamentos foram suspensos devido à crise financeira, e a empresa está aguardando sua liquidação para encerramento. Solicitou-se à Recuperanda os documentos comprobatórios dos saldos e os contratos dos consórcios, com o intuito de verificar se a Plavitec irá continuar concorrendo ao prêmio, levando em consideração que os pagamentos das parcelas foram suspensos, contudo, a Recuperanda informou que está aguardando conclusão do grupo do consórcio para reaver os valores já pagos, mas que não possuem documentos internos referentes ao saldo. A Administração Judicial

solicitou à atualizações a respeito dos consórcios em julho, contudo, a empresa informou que a situação permanece a mesma.

1.4. Estoques

Em julho, os estoques da Plavitec apresentaram retração de R\$ 600,3 mil (6%), finalizando o período com saldo de R\$ 9,7 milhões, conforme abaixo:

Estoques (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Mercadoria para revenda	338.944	-	-
Matéria prima	4.545.977	4.577.265	5.011.964
Produto acabado	2.496.357	3.294.383	2.999.856
Compra Insumos Exterior	3.879	-	-
Produto semi-acabado	2.674.817	2.500.753	1.760.235
Total	10.059.974	10.372.402	9.772.055

A variação ocorre, sobretudo, do decréscimo de produto semiacabado que foram transferidos para produtos acabados e vendidos, refletindo o maior número de vendas no período. A Recuperanda disponibilizou o controle de estoque atualizado de julho, o qual condiz com o saldo contábil. Os inventários são realizados em ciclos mensais, conforme informado pela Plavitec.

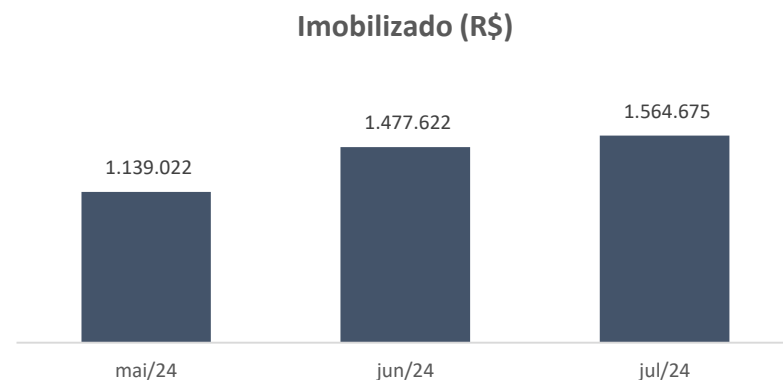
Anteriormente, a Plavitec afirmou que os constantes aumentos nas matérias-primas são estoques necessários para a produção nos níveis históricos. Além disso, a Recuperanda informou que está trabalhando na eficiência da gestão de compras, porém, há itens que são sazonais e possuem *lead time* alongado e necessitam de lote mínimo, alguns devido a importação.

Referente aos níveis de estocagem de matéria-prima, os principais fatores são os grandes números de SKUs (*Stock Keeping Units* ou Unidade de Manutenção de Estoque), produtos sazonais, produtos importados que tem *leadtime* e *transtime* longos, como o exemplo da China para o Brasil, que leva em torno de 60 a 90 dias.

Em relação ao controle dos estoques e tomada de decisão sobre compras, a Recuperanda informou que foi criado um comitê de compras que está sendo executado, mas que alguns produtos são sazonais, como é o exemplo dos materiais de volta as aulas.

1.5.Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,5 milhões a título de imobilizado em julho, já considerando o impacto das depreciações.



A variação positiva de 30% (R\$ 338,6 mil) ocorrida de junho a julho, aduz a aquisições principalmente de melhoria de máquina em andamento conforme abaixo:

Aquisições Imobilizado	jun/24	jul/24
Móveis e Utensílios	28.700	-
Máquinas e Equipamentos	302.000	4.500
Melhoria Máquina em Andamento	36.571	108.912
Computadores e Acessórios	4.748	7.695
Total	372.019	121.107

A Administração Judicial solicitou as notas referente as aquisições de R\$ 121,1 mil registradas em julho/2024, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

Em relação a compra de R\$ 302 mil registrada em máquinas e equipamentos em junho, a Recuperanda informou que se deu em razão a aquisição de máquina para ganho de produtividade na etapa de embalagem da produção, que anteriormente era realizada de forma manual. A nota fiscal foi disponibilizada e condiz com as informações e valores contabilizados.

Referente aos saldos contabilizados em ‘melhoria máquina em andamento’ a Plavitec narrou ser referente a projeto de aumento de capacidade de uma máquina laminadora com investimento de em média 210 mil. A máquina passara suportar filmes de maior largura, gerando maior produtividade de laminação. As notas fiscais foram disponibilizadas e estão de acordo com os valores contabilizados no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.6.PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo				
(valores expressos em reais)	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo Circulante		9.703.310	10.055.146	10.894.474
Empréstimos e Financiamentos	2.1	1.543.049	1.750.267	2.286.931
Fornecedores	2.2	316.314	469.678	318.380
Obrigações Tributárias	2.3	6.612.452	6.610.312	7.045.411
Obrigações Trabalhistas e Prev.	2.4	1.228.517	1.221.995	1.242.081
Outras Obrigações		2.977	2.895	1.670
Passivo Não Circulante		27.547.332	27.659.666	27.461.109
Parcelamentos de impostos	2.1	2.114.889	2.084.686	2.054.485
Classes		25.432.442	25.574.980	25.406.624
Patrimônio Líquido		(6.817.707)	(7.374.511)	(7.691.770)
Capital Social		800.000	800.000	800.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(7.355.992)	(7.626.466)	(8.183.270)
Resultado do Exercício		(261.715)	(548.046)	(308.500)
Total		30.432.935	30.340.300	30.663.812

Notas Explicativas (“NE”)

2.1.Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizadas as duplicatas descontadas, os financiamentos e os parcelamentos de impostos. No mês de julho, a conta apresentou a monta de R\$ 4,3 milhões, e possui a seguinte composição:

Empréstimos CP e LP (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Empréstimos e Financiamentos - CP	1.543.049	1.750.267	2.286.931
Duplicatas Descontadas	392.585	605.931	1.148.727
Financiamentos	90.093	86.440	82.788
Parcelamento Impostos	1.060.371	1.057.895	1.055.417
Empréstimos - LP	2.114.889	2.084.686	2.054.485
Parcelamento Impostos - LP	2.114.889	2.084.686	2.054.485
Total	3.657.939	3.834.952	4.341.416

Cerca de 72% (R\$ 3,1 milhões) dos saldos se referem aos parcelamentos de impostos de curto e longo prazo, examinados no item “**3. Passivo Tributário**”

A conta de duplicatas descontadas apresenta o montante de R\$ 1,1 milhões em julho, aumento de R\$ 542,7 mil, compreendendo transações com fundos parceiros, especialmente, “Valorem - Lusitano Fundos”, maior credor, sendo o responsável por 68% do saldo da competência.

Duplicatas Descontadas (R\$)	Junho	Pagamento	Desconto	Julho
Invista III Fundo de Investimento	31.338	23.504	-	7.835
Valorem - Lusitano Fundos	462.063	246.143	561.488	777.408
Libra Fundo de Investimento	112.530	64.949	150.259	197.840
Atlanta Fundo de Investimentos	-	-	165.644	165.644
Total	605.931	334.596	877.392	1.148.727

A Administração Judicial solicitou a Recuperanda os termos de cessão e contratos referentes aos saldos, e questionou a razão do maior volume de antecipações no mês, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

2.2.Fornecedores

A Plavitec possuía dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros na monta de R\$ 318,3 mil em julho, evidenciando decréscimo de 32% (R\$ 151,2 mil) em relação ao saldo apresentado no mês de junho, decorrente do maior número de pagamentos frente as aquisições realizadas no período.

Julho				Julo	
Saldo final de junho	Pagamentos	Aquisições	Saldo final julho	Rel. Aux	Divergência
469.678	2.834.754	2.683.456	318.380	318.380	-

A Recuperanda disponibilizou o *Aging-List* dos fornecedores, o qual condiz com o saldo apresentado na contabilidade. A

Administração Judicial solicitou a composição concursal e extraconcursal nos saldos de fornecedores, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

2.3.Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias e os parcelamentos foi examinado no item “3. Passivo Tributário” deste relatório.

2.4.Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram examinados no item “4. Quadro de Funcionários” deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

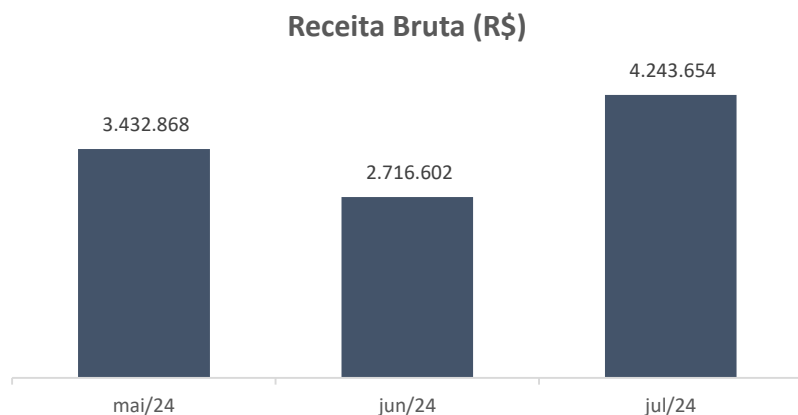
2.5.DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício (valores expressos em reais)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	3.1	3.432.868	2.716.602	4.243.654
(-) Cancelamento e Devoluções		(16.977)	(30.595)	(20.870)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		(814.043)	(720.840)	(1.111.090)
Receita Líquida		2.601.848	1.965.167	3.111.694
(-) CPV		(1.684.374)	(1.400.429)	(2.149.223)
Lucro Bruto		917.475	564.738	962.471
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>35,3%</i>	<i>28,7%</i>	<i>30,9%</i>
Despesas Operacionais	3.2	-1.109.934	-1.058.278	-1.185.737
(-) Despesas com Vendas		(231.409)	(249.821)	(301.091)
(-) Despesas Administrativas		(878.524)	(808.457)	(884.646)
Resultado Financeiro		(192.459)	(493.540)	(223.266)
(-) Despesas Financeiras	3.3	(87.663)	(65.499)	(104.793)
(+) Receitas Financeiras	3.4	14.955	12.967	16.769
(+) Outras Receitas Operacionais		3.451	(1.974)	2.790
Resultado antes de IR/CSLL		(261.715)	(548.046)	(308.500)
Provisão para IR e CSLL				
Resultado Líquido	3.5	(261.715)	(548.046)	(308.500)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1.Receita Bruta

A Receita Operacional da Recuperanda origina-se, sobretudo, da venda e industrialização de produtos.



Em julho, o faturamento da Recuperanda apresentou acréscimo de 56% (R\$ 1,5 milhões) finalizando o mês na monta de R\$ 4,2 milhões. A Administração Judicial, questionou a razão do aumento no faturamento no período, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A respeito da sazonalidade das receitas, a Plavitec informou que os principais períodos sazonais são na volta das aulas e, em termos de previsão, é difícil de estimar, devido ao mercado turbulento, segundo a empresa.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou o motivo da redução no faturamento em junho, em resposta a Recuperanda narrou que a retração se dá em razão da redução de vendas devido a sazonalidade e redução de demanda de clientes. A Plavitec afirmou que os meses de maior demanda são setembro e dezembro. Os principais produtos industrializados pela empresa referem-se a filmes adesivos voltados à linha escolar/papelaria.

3.1.1. Custo

Os custos da Recuperanda são compostos, principalmente, por produtos vendidos, apresentando acréscimo de 53% (R\$ 748,7 mil) em comparação a junho, encerrando o mês de julho na monta de R\$ 2,1 milhões. O acréscimo refere-se ao maior custo de produtos vendidos no período.

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Líquida	2.601.848	1.965.167	3.111.694
Custos	- 1.684.374	- 1.400.429	- 2.149.223
Custos s/ receitas (%)	-65%	-71%	-69%

Embora, os custos expressaram acréscimo em relação a junho, passaram a representar de 71% a 69% da receita líquida.

3.2. Despesas Operacionais

Em julho, as despesas operacionais apresentaram acréscimo de 12% (R\$ 127,4 mil), sobretudo, pelo aumento das despesas administrativas, conforme demonstra-se abaixo:

Despesas Operacionais (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
(-) Despesas com Vendas	(231.409)	(249.821)	(301.091)
(-) Despesas Administrativas	(878.524)	(808.457)	(884.646)
Total	(1.109.934)	(1.058.278)	(1.185.737)

As despesas com vendas são compostas, especialmente pelos dispêndios com royalties e comissões. Em julho, apresentaram acréscimo de 21% (R\$ 51,2 mil), reflexo do aumento dos dispêndios com comissões e despesas com feiras.

Anteriormente ao ser questionada, a Plavitec narrou que o acréscimo com propagandas se dá em razão da proximidade com a convenção de vendas (03/08/2024) e feira escolar Office Brasil, que ocorre de 04/08/2024 a 07/08/2024. Além disso, a Recuperanda afirma que todas as contas voltadas ao marketing

devem apresentar aumento em junho, julho e agosto, apresentando redução após setembro.

Em relação à política que rege os pagamentos de comissões, a Recuperanda afirmou que ocorrem conforme tabela de venda ou campanha vigente e os pagamentos são realizados pela liquidação financeira da venda mensalmente, entre os dias 15 e 19 do mês subsequente à operação.

As despesas administrativas são compostas, sobretudo, por serviços prestados por terceiros. Na competência analisada, os principais prestadores de serviços foram:

Prestador	Serviço Prestado	R\$
Icono Empresarial Ltda	Consultoria no processo de RJ	R\$ 46.767
Dojival Siverino Da Silva	Diretor comercial responsável pelas vendas nacionais e internacionais	R\$ 37.330
Soft Skills Ltda		R\$ 25.000
ADG Comunicação Visual e Eventos Ltda		R\$ 24.192
Total		R\$ 133.289

A Recuperanda disponibilizou o contrato com os prestadores Dojival, que tem vigência de serviço por prazo indeterminado e

Icono vigência de 25 meses, renováveis por igual período a partir de 01/06/2023.

A Administração Judicial, solicitou os contratos com os prestadores Soft Skills Ltda e ADG Comunicação Visual e Eventos Ltda, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

3.3. Despesas Financeiras

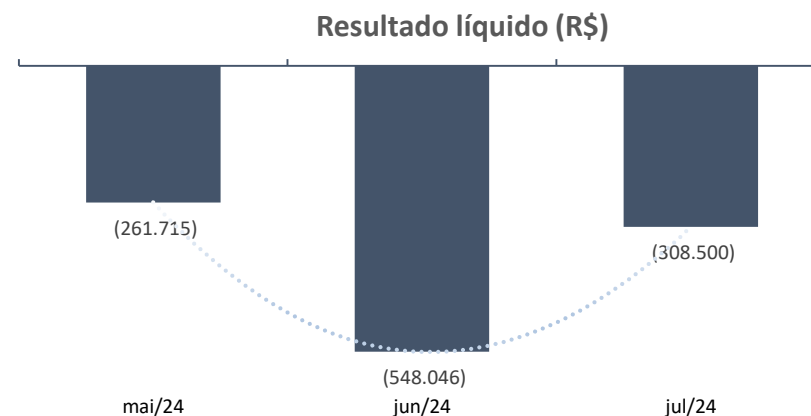
A rubrica é composta por descontos financeiros concedidos, juros sobre parcelamentos de impostos, e tarifas bancárias. Em julho, as despesas financeiras apresentaram acréscimo de 60% (R\$ 39,2 mil), encerrando o mês na monta de R\$ 104,7 mil. O acréscimo na rubrica decorre, sobretudo, do aumento de descontos financeiros concedidos no período.

3.4. Receitas Financeiras

As receitas financeiras são compostas por juros ativos e variações monetárias, que apresentaram saldo de R\$ 16,7 mil, acréscimo de 29% (R\$ 3,8 mil) em relação ao mês anterior, em razão do aumento de variações monetárias referentes a exportações no período.

3.5. Resultado Líquido

A Recuperanda apresentou prejuízo na monta de R\$ 308 mil em julho, demonstrado no gráfico a seguir:



Embora as vendas tenham expressado acréscimo, as despesas operacionais e financeiras aumentaram, registrando aumento superior ao faturamento, ocasionando prejuízo líquido no período.

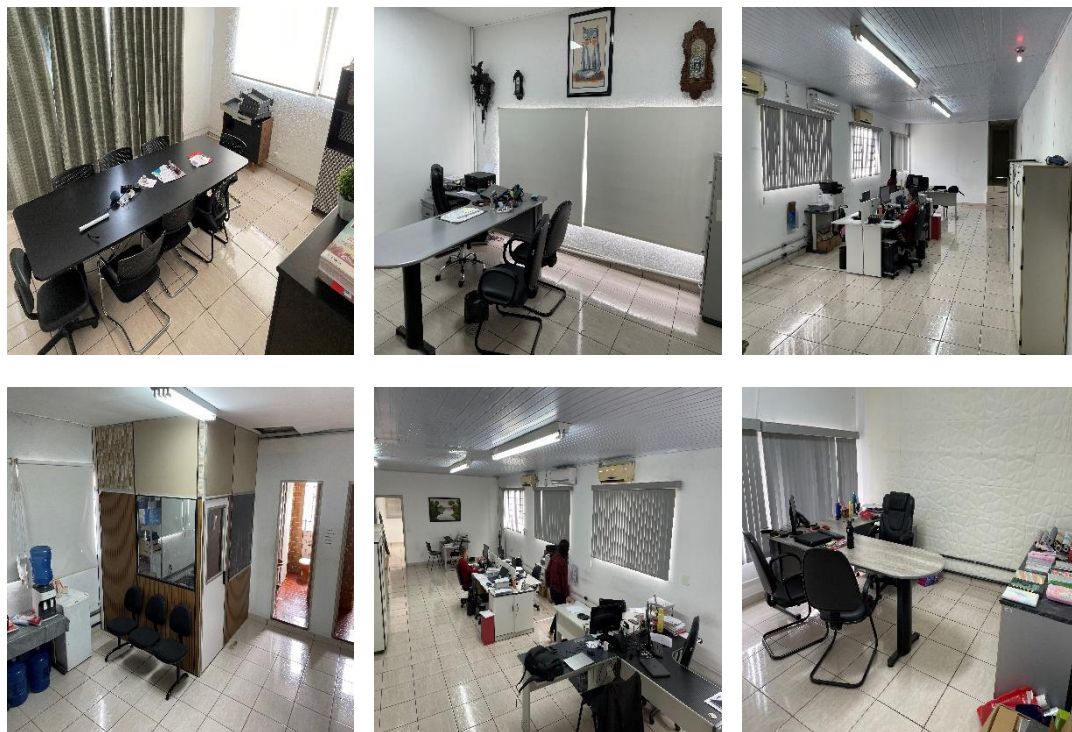
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

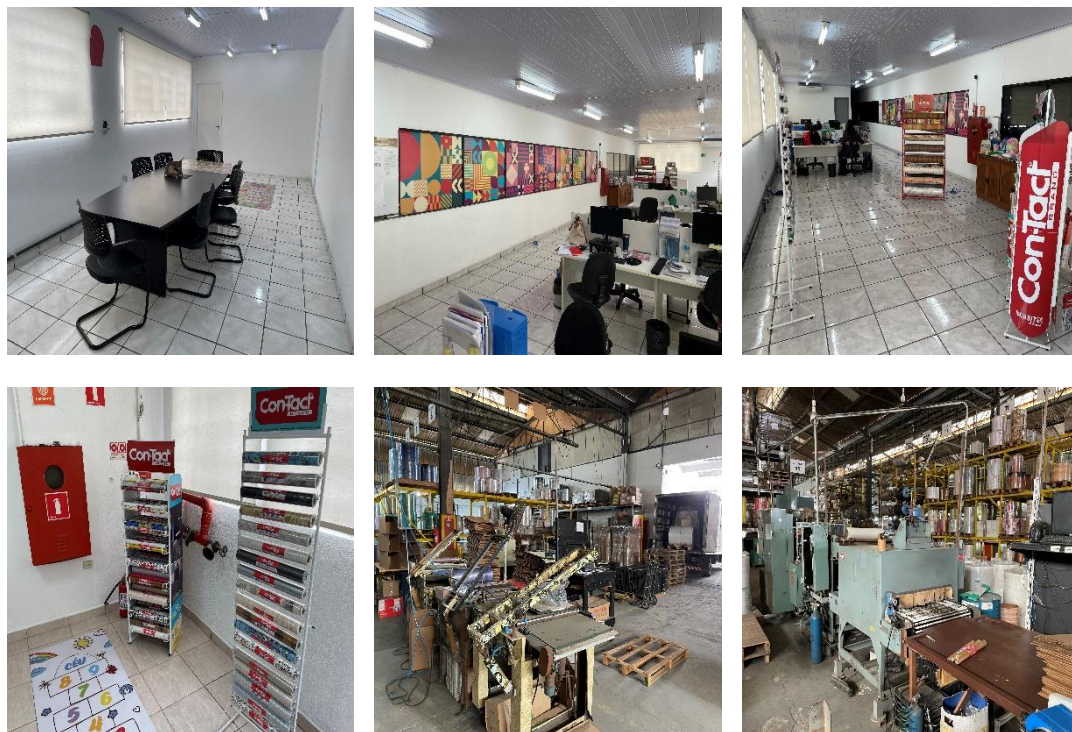
4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

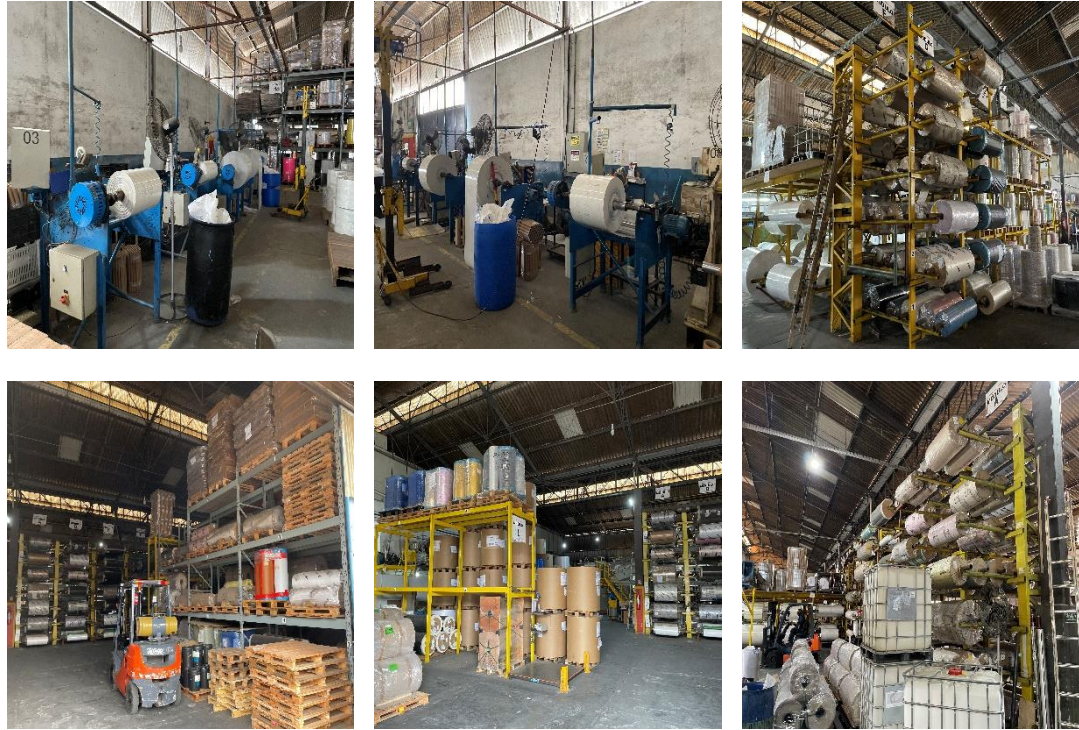
O preposto desta auxiliar Sr. Everson Fraga, no dia 18/09/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, bairro Jardim Passárgada, Cotia/SP, CEP: 06712-430, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

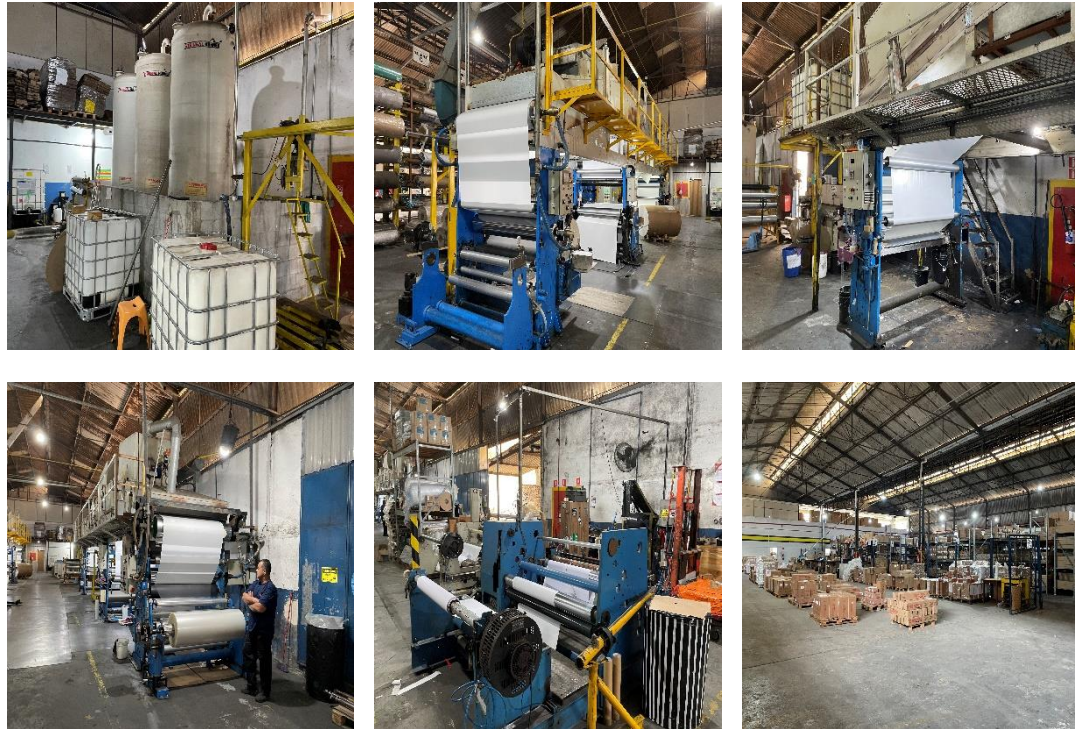
A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

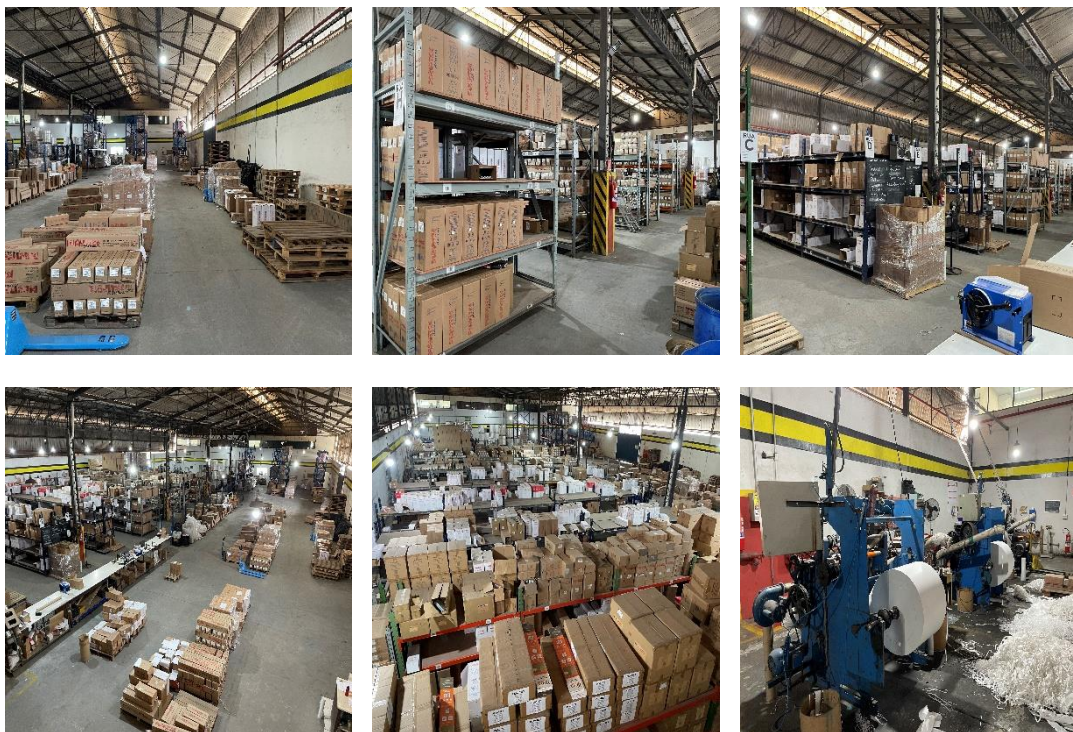














RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.



Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Plavitec Indústria e Comércio Ltda. compreende:

- (i) o **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) o **Passivo Concursal**.
- (iii) a composição do **passivo tributário**;
- (iv) a posição do **quadro de funcionários**;
- (v) a **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ apurada de forma mensal para julho de 2024; e
- (vi) informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas pela Recuperanda à Administradora Judicial nomeada, “AJ Ruiz”, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

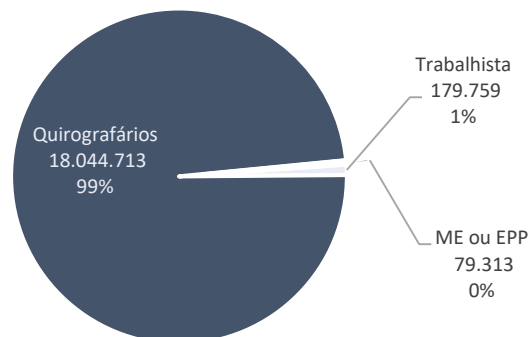
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
16/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
22/06/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 243/248)	Art. 52
26/06/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 258/260)	-
26/06/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 264)	Art. 33
20/07/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 600)	Art. 52 § 1º
04/08/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
25/08/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
20/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/02/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
14/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - instalação	Art. 37
11/06/2024	Assembleia Geral de Credores – Retomada após suspensão	Art. 37
08/03/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (término dos 60 dias adicionais, contados a partir de 08/01/2024, concedido pelo d. Juízo às fls. 1536/1537)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 18,3 milhões com credores nacionais e USD 173 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 55 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº de Credores	Valor (R\$)	Valor (USD)
Trabalhista	20	179.759	-
Quirografários	29	18.044.713	173.822
ME ou EPP	6	79.313	-
Total	55	18.303.785	173.822

Passivo Concursal - valor por classe (R\$)



Da dívida com credores nacionais, mais de 96% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	7.731.163
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	1.655.570
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.542.470
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S A	1.465.079
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	978.909
Classe III - Quirografários	BANCO DAYCOVAL S.A.	658.486
Classe III - Quirografários	AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	630.412
Classe III - Quirografários	OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA	530.417
Classe III - Quirografários	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	496.022
Classe III - Quirografários	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E	455.257
Classe III - Quirografários	B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	404.227
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	385.805
Classe III - Quirografários	PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	324.982
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	230.144
Classe III - Quirografários	ELECTRO PLASTIC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	171.422
Total	15	17.660.365

Conforme tabela supra, as maiores dívidas da Recuperanda são junto ao Banco do Brasil (R\$ 7,7 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 1,6 milhões).

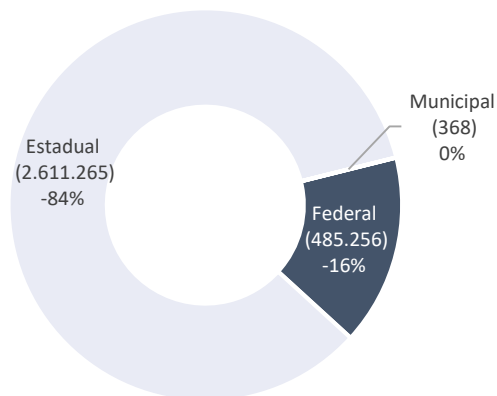
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 10,9 milhões em agosto, e possui a seguinte composição:

Tributos Federais (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Ipi	(1.799.869)	(1.912.704)	(177.694)
Imposto de renda	(47.269)	(47.269)	-
Contribuição social	(17.017)	(17.017)	-
Irrf	(37.633)	(38.189)	(37.540)
Pis	(359.289)	(383.481)	(34.879)
Cofins	(1.654.904)	(1.766.337)	(160.654)
Crf	(1.587)	(1.947)	(1.524)
Substituição tributária	(36.146)	(40.728)	(27.866)
Irrf royalties	(31.718)	(42.775)	(45.100)
Irrf operação no exterior	(2.622)	-	-
Total	(3.988.053)	(4.250.446)	(485.256)
Triutos Estaduais	jun/24	jul/24	ago/24
Icms difal	(1.520)	(1.491)	(1.441)
Icms	(2.598.824)	(2.773.743)	(2.591.087)
Icms antecipação	(21.573)	(18.740)	(18.737)
Total	(2.621.918)	(2.793.974)	(2.611.265)
Tributos Municipais	jun/24	jul/24	ago/24
Iss	(341)	(991)	(368)
Total	(341)	(991)	(368)
Parcelamento Impostos	jun/24	jul/24	ago/24
Parcelamento Impostos - CP	(1.057.895)	(1.055.417)	(866.735)
Parcelamento Impostos - LP	(2.084.686)	(2.054.485)	(7.031.307)
Total	(3.142.581)	(3.109.902)	(7.898.042)
Total	(9.752.893)	(10.155.313)	(10.994.931)

Tributos por Esfera (R\$)



O gráfico acima não abrange o montante de R\$ 7,8 milhões em parcelamentos, em razão de os demonstrativos exibirem os saldos em conjunto de estaduais e federais.

Em agosto, o passivo fiscal em aberto da Recuperanda concentra-se no âmbito estadual, composto por ICMS (R\$ 2,6 milhões).

Em relação aos tributos do âmbito federal apresentaram decréscimo de R\$ 3,7 milhões, sobretudo, IPI e COFINS. O decréscimo no período refere-se, principalmente, aos novos

parcelamentos aderidos pela Recuperanda, os quais serão detalhados no item “**3.1. Parcelamentos**” abaixo.

Na esfera estadual, o ICMS, que tem o faturamento como sua base de cálculo, alcançou o montante de R\$ 2,6 milhões em julho, expressando decréscimo de R\$ 182,7 mil, sobretudo em razão da retração do faturamento no período.

3.1. Parcelamentos

3.1.1 – Parcelamentos Âmbito Federal

Em outubro/2024, a empresa disponibilizou os extratos da adesão de negociação das transações tributárias (nº **10602025**, nº **10602071** e nº **10602118**), os quais foram aderidos em agosto/2024, e compreendem as negociações realizadas para adimplir o saldo devedor de IPI, PIS, COFINS e reparcelamento das repactuações que encontravam-se em rescisão. Os pormenores são abordados a seguir.

Demais Débitos			
Parcelamento nº 10602025			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	42.793	30/08/2024	Quitada
2	42.793	30/09/2024	Quitada

Demais Previdenciários			
Parcelamento nº 10602071			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	10.525	30/08/2024	Quitada
2	10.525	30/09/2024	Quitada

Débitos Retidos			
Parcelamento nº 10602118			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	1.942	30/08/2024	Quitada
2	1.942	30/09/2024	Quitada

A Recuperanda efetuou o pagamento da primeira e segunda parcela dos parcelamentos aderidos em 05/08/2024, ou seja, estão válidos e adimplidos.

Em 17/10/2024 a Recuperanda apresentou, nos autos da recuperação judicial, à fl. 2.435, Certidão Positiva com Efeitos de

Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Dessa forma, verifica-se a regularidade fiscal da Recuperanda perante a União, no tocante aos Tributos Federais inscritos em Dívida Ativa.

Ainda, a Plavitec disponibilizou a tabela abaixo referente aos processos administrativos:

VALORES NA RECEITA FEDERAL - Processos Administrativos - Pagamentos e Parcelamentos						
PROCESSO	Pagamento	Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor
13074.727.927/2024-54	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	5123-01	abr/24	24/05/2024	R\$ 81.801,57	81.801,57
		6912-01	abr/24	24/05/2024	R\$ 12.545,73	12.545,73
		5856-01	abr/24	24/05/2024	R\$ 57.786,40	57.786,40
19414.174.689/2023-79	PAGAMENTO EM 03/10/2024	8045-06	nov/22	20/12/2022	R\$ 28,82	28,82
TOTAL:						R\$ 152.162,52

Conforme o processo de nº **13074.727.927/2024-54**, em 04/10/2024 a Plavitec aderiu ao parcelamento simplificado dos saldos, que estavam em aberto, conforme recorte do deferimento abaixo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Requerimento de parcelamento - 04/10/2024

CNPJ: 04.376.556/0001-38 **Nome empresarial:** PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Parcelamento: 02110001201035487352420 **Modalidade:** Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 04/10/2024 **Data da consolidação:** 04/10/2024

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 07/10/2024

Débitos negociados no parcelamento

CNPJ do débito	Referência	Processo administrativo	Recetta	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)
04.376.556/0001-38	13074-727.927/2024-54	5123-01	abr/2024	24/05/2024	BRL 81.801,57	81.801,57	16.360,31	3.607,44		101.769,32
04.376.556/0001-38	13074-727.927/2024-54	5856-01	abr/2024	24/05/2024	BRL 57.786,40	57.786,40	11.557,28	2.548,38		71.892,08
04.376.556/0001-38	13074-727.927/2024-54	6912-01	abr/2024	24/05/2024	BRL 12.545,73	12.545,73	2.509,14	553,26		15.608,13
Quantidade de débitos negociados: 3						Divida total (BRL):	152.133,70	30.426,73	6.709,08	189.269,51

Resumo da negociação

Identificação do parcelamento	Modalidade	Divida consolidada (BRL)
02110001201035487352420	Parcelamento Simplificado	189.269,51
Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
189.269,51	60	3.154,49

Em adendo, a Plavitec disponibilizou o comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 3.154,49, ou seja, o parcelamento está ativo e adimplindo.

Em relação ao processo de nº **19414.174.689/2023-79**, o saldo foi pago em 02/10/2024, conforme comprovante de pagamento disponibilizado.

3.1.2 – Parcelamentos Âmbito Estadual

Para o âmbito estadual, a Recuperanda apresentou em outubro/2024 o comprovante de aceite da transação estadual. O parcelamento é composto por 145 parcelas no valor de R\$ 17.215,72. Além disso, a Recuperanda encaminhou o comprovante

de pagamento da primeira parcela de novembro/2024, tornando-se o parcelamento ativo e valido.

Conforme os documentos remetidos pela Plavitec, conclui-se que os saldos em aberto estão parcelados e adimplidos.

Ao final do mês de outubro, a situação atualizada do passivo tributário da Recuperanda era a seguinte:

Tributos Federais (F\$)	ago/ 24	Negociação
Ipi	(177.694)	negociações nº 10602025, 10602071 e 10602118. Adimplido e válido.
Irrf	(37.540)	Em aberto tributo recorrente.
Pis	(34.879)	negociações nº 10602025, 10602071 e 10602118. Adimplido e válido
Cofins	(160.654)	negociações nº 10602025, 10602071 e 10602118. Adimplido e válido
Crf	(1.524)	Em aberto tributo recorrente
Substituição tributária	(27.866)	Em aberto tributo recorrente
Irrf royalties	(45.100)	Em aberto tributo recorrente
Inss	(86.877)	negociações nº 10602025, 10602071 e 10602118. Adimplido e válido.
Fgts	(17.164)	Em aberto tributo recorrente
Total	(589.297)	

Tributos Estaduais	ago/ 24	Negociação
Icms difal	(1.441)	
Icms	(2.591.087)	Em negociação conforme termo de aceite nº 70127017-4. Adimplido e válido
Icms antecipação	(18.737)	
Total	(2.611.265)	

Tributos Municipais	ago/ 24	Negociação
Iss	(368)	Em aberto tributo recorrente
Total	(368)	

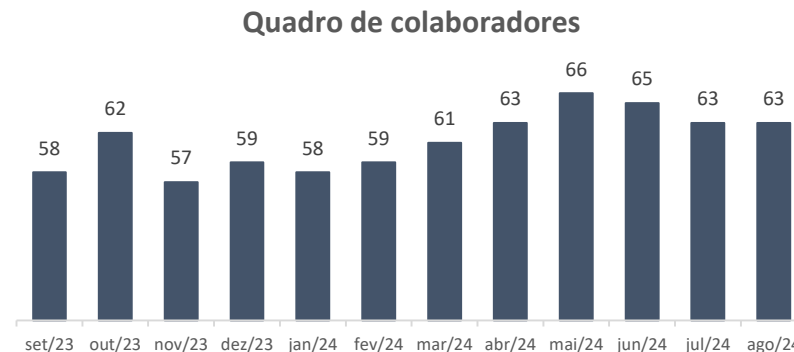
Parcelamento Impostos	ago/ 24	Negociação
Parcelamento Impostos - CP	(866.735)	negociações nº 10602025, 10602071 e 10602118. Adimplido e válido
Parcelamento Impostos - LP	(7.031.307)	
Total	(7.898.042)	

Com base na documentação disponibilizada pela Recuperanda conclui-se que os tributos federais e estaduais se encontram em negociação, com exceção para os saldos recorrentes.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Plavitec finalizou agosto com 63 empregados ativos, sem expressar alteração no número de funcionários em relação a competência anterior (julho). A Recuperanda disponibilizou o arquivo da folha de pagamento, onde evidencia gasto líquido com salários de R\$ 96,3 mil.



A Recuperanda está em dia com suas obrigações salariais, conforme averiguado em seus demonstrativos contábeis e extratos bancários.

Em agosto, a Plavitec apresenta o montante de R\$ 104 mil em obrigações sociais, conforme quadro abaixo:

Obrigações Sociais (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24	Variação	%
INSS	1.228.964	1.232.874	86.877	(1.145.997)	-93%
FGTS	16.581	16.644	17.164	521	3%
Total	1.245.545	1.249.517	104.041	(1.145.476)	-92%

Em relação ao INSS, houve decréscimo de R\$ 1,1 milhões, referentes aos parcelamentos aderido, conforme detalhes que constam no item “**3.1. Parcelamentos**” do presente relatório.

Em relação ao FGTS, a Plavitec disponibilizou o comprovante de pagamento da competência de julho/2024.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

5.1. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo (valores expressos em reais)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		23.562.691	23.799.150	25.324.912
Disponibilidades	1.1	4.607.790	4.326.581	4.360.281
Clientes	1.2	5.050.419	6.094.808	7.069.798
Outros créditos	1.3	3.532.080	3.605.706	4.095.356
Estoques	1.4	10.372.402	9.772.055	9.799.477
Ativo Não Circulante		6.777.609	6.864.662	6.866.926
Outros créditos	1.3	5.299.987	5.299.987	5.299.987
Imobilizado	1.5	1.477.622	1.564.675	1.566.939
Total		30.340.300	30.663.812	32.191.838

O ativo da Recuperanda contabilizou em agosto a monta de R\$ 32,1 milhões, registrando acréscimo de R\$ 1,5 milhões em relação a julho, cujos detalhes são discorridos a seguir.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

O grupo de contas é composto conforme quadro a seguir:

Disponibilidades (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Caixa	1.278	1.278	1.278
Bancos Conta Movimento	268.815	63.672	139.131
Aplicações Financeiras	152.982	76.916	35.157
Títulos de Capitalização	59.396	59.396	59.396
Mov. Títulos Bancários	4.125.318	4.125.318	4.125.318
Total	4.607.790	4.326.581	4.360.281

Em agosto, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 13,9 milhões nas disponibilidades (entradas e saídas), encerrando com saldo de R\$ 4,3 milhões no disponível, contudo, somente o montante de R\$ 86,3 mil foram validados com base nos extratos bancários. Ficou pendente de verificação as contas de movimentação de títulos bancários (R\$ 4,1 milhões), e de capitalização (R\$ 59,3 mil),

ambas não apresentam movimentação desde outubro/2023. Igualmente, não foram remetidos os extratos das aplicações financeiras (R\$ 35,1 mil).

Questionada sobre a ausência dos extratos supra, a Recuperanda narrou que parte das aplicações financeiras se referem ao valor depositado por um cliente após o pedido de RJ, o qual foi objeto de retenção pelo Banco do Brasil S/A. Em que pese o d. Juízo tenha determinado a liberação dos valores (fl. 1.931), o Banco do Brasil S/A opôs Embargos de Declaração (fls. 1.944/1.946), estando a questão pendente de decisão judicial. A Administração Judicial segue acompanhando o assunto, e possíveis andamentos serão detalhados nos próximos relatórios.

Outra parte do saldo de aplicações financeiras se refere a conta corrente com aplicação automática. Em relação aos títulos de capitalização, a Recuperanda informou que são antigos e que a empresa parou de fazer o pagamento, contudo, nenhum documento foi disponibilizado, embora solicitado.

No que se refere à natureza do saldo da conta “Mov. Títulos Bancários”, a Recuperanda afirmou que o Banco Bradesco liberou as aplicações em conta corrente e os valores foram utilizados para a rubrica de contas a pagar. Ao ser questionada sobre os motivos dos saldos permanecerem registrados na contabilidade, visto que já foram utilizados, a Recuperanda afirmou que os títulos estavam em garantia de operações de créditos, cujo mérito era objeto de discussão nos autos do incidente processual de Impugnação de Crédito nº 1002261-14.2023.8.26.0260, o qual já foi extinto. A Administração Judicial realizou novos questionamentos à Recuperanda sobre as garantias, onde a empresa narrou que os saldos contabilizados na rubrica são de movimentações antigas, e ficaram contabilizadas na conta até finalizar os valores devidos de cada banco, com crédito extraconcursal e concursal, e após todas as impugnações julgadas serão zeradas com a contrapartida da conta da classe de não sujeitos.

1.2. Clientes

Em agosto, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 4 milhões e recebeu de seus clientes a monta de

R\$ 3 milhões, finalizando o mês com saldo de R\$ 7 milhões nos clientes, acréscimo de 16% (R\$ 974,9 mil).



Atualmente, a Plavitec trabalha com lista extensa de clientes, cujo prazo de recebimento é de 60 dias, aproximadamente. A Recuperanda afirmou que existem alguns saldos inadimplentes, que são cobrados diretamente pelo departamento de cobrança, além de envio de carta de cobrança automática pelo sistema Protheus e, quando não há retorno, também há contato por telefone, e-mail e diretamente pelo *WhatsApp* do cliente.

Referente à política de cobrança da empresa para clientes em situação de inadimplência, a Plavitec afirmou que são realizadas

diariamente e, em caso de não pagamento, em 7 (sete) dias a dívida é encaminhada para o Serasa. Atualmente, o nível de sucesso de cobrança é de aproximadamente 70%.

Não foi possível ratificar o montante contabilizado em agosto (R\$ 7 milhões) devido à falta de disponibilização do *aging-list* pela Recuperanda, embora solicitado.

Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou o *aging-list* de clientes, contudo, o relatório apresentava saldo de R\$ 2,1 milhões a receber, divergindo em R\$ 2,9 milhões do saldo contabilizado em junho/2024. A Administração Judicial questionou a divergência, contudo, permanece sem retorno.

1.3. Outros Créditos – CP

A rubrica “Outros Créditos” é composta da seguinte forma:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Outros créditos (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Adiantamento a Fornecedores	1.097.458	1.171.085	1.660.735
Contratos Firmados a Vencer	2.299.107	2.299.107	2.299.107
Tributos a Recuperar	135.515	135.515	135.514
Total	3.532.080	3.605.706	4.095.356

O grupo de “Contratos Firmados a Vencer” representa 56% do saldo total contabilizado na conta (R\$ 2,2 milhões), sem apresentar variação desde o ano de 2023, compreendendo valores a receber de Alberto e Revisa Ind e Com. de Papel, que prestava serviços de consultoria a Recuperanda, conforme tabela a seguir:

Contratos Firmados a Vencer	ago/24
Adiantamento Alberto	847.107
Revisa Ind. E. Com de papel	1.452.000
Total	2.299.107

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos, e documentação suporte a fim de validar a transação e o saldo contábil dos contratos firmados a vencer. Em relação ao “Adiantamento Alberto”, a Recuperanda afirmou que “*são*

contratos de pagamento de participação societária e consultoria, listados na recuperação judicial, dos quais a documentação já foi apresentada ao Administrador Judicial na fase de divergências de créditos. Aguarda definição judicial para manter ou excluir do balancete”. Em resumo, não há perspectiva de realização dos valores.

Referente ao saldo com a empresa Revisa Ind e Com. De Papel, a Plavitec afirmou que se trata de contrato de consultoria, que por motivos da Recuperação Judicial, foi listado como crédito concursal, em razão de o contrato constar pagamento integral por ocasião de rescisão contratual, e a contrapartida ficou no ativo. O crédito não foi validado pela Administração Judicial, em virtude da inconsistência entre os documentos e informações prestadas pela Recuperanda, de modo que o valor não constou na relação de credores apresentada pela auxiliar (art. 7º, §2º, da LRE). A Plavitec informou que aguarda a finalização das impugnações para efetuar o lançamento no balanço.

Em relação aos adiantamentos a fornecedores, a conta apresentou acréscimo de 42% (R\$ 489,6 mil), encerrando o mês na monta de

R\$ 1,6 milhões. O aumento no período é reflexo do maior número de compras em relação aos recebimentos. As principais compras antecipadas no período foram com os fornecedores IDB (R\$ 688,8 mil), Sansuy Administração (R\$ 410 mil) e Bo Paper (R\$ 381,7 mil).

Em relação aos produtos fornecidos pelo fornecedor “Bo Paper”, a Recuperanda informou que se referem a papel de celulose liner couchê 85g e glassine 55g, uma das matérias-primas principais para a produção dos produtos da empresa. Conforme informações remetidas pela Recuperanda, o prazo médio de recebimento das mercadorias pagas de forma antecipada, depende de cada fornecedor, sendo que alguns entregam um dia após o pagamento, outros uma semana após, outros levam ainda mais tempo, dependendo do *lead time*. Em relação ao fornecedor Sansue, a Recuperanda afirma que efetua o pagamento de 50% no pedido e 50% quando a mercadoria fica pronta, com *lead time* e *transit time* de 20 a 30 dias após o pedido. Em relação aos produtos importados a empresa efetua o pagamento de 30% no pedido e 70% antes do embarque, *lead time* e *transit time* de 90 a 120 dias.

1.3. Outros Créditos – LP

O grupo é composto pelas subcontas que contemplam consórcios e créditos com ‘Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas’, conforme composição demonstrada a seguir:

Outros Créditos (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Bancos Conta Vinculada			
Consórcios	46.431	46.431	46.431
Consórcios BB	162.521	162.521	162.521
Consórcios Itau	41.213	41.213	41.213
Consórcios Bradesco	88.315	88.315	88.315
Total	338.480	338.480	338.480
Outros Créditos (R\$)			
Outros Créditos Alberto	802.702	802.702	802.702
Outros Créditos Gabriel	2.373.317	2.373.317	2.373.317
Outros Créditos Robson	1.785.489	1.785.489	1.785.489
Total	4.961.508	4.961.508	4.961.508
Total Outros Créditos LP	5.299.987	5.299.987	5.299.987

Nenhuma das rubricas que compõem os ‘outros créditos’ do longo prazo apresentam variação desde janeiro/2024, permanecendo com saldo de R\$ 5,2 milhões.

Questionada sobre a natureza dos créditos vinculados a ambas as subcontas, a Recuperanda afirmou que “São empréstimos realizados para sócios anteriores à 2023”. Contudo, ao solicitar os contratos/documentos, a Plavitec informou que não há contratos existentes.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a perspectiva de prazo para os valores retornarem ao caixa da empresa, que informou não possuir previsão de recebimentos dos saldos de “Outros Créditos Gabriel” e “Outros Créditos Robson”, em razão de os sócios possuírem, unicamente, a renda da Plavitec. Referente ao saldo com “Outros Créditos Alberto”, a Recuperanda aguarda acordo para recebimento.

Em relação aos consórcios, a Plavitec afirmou que os pagamentos foram suspensos devido à crise financeira, e a empresa está aguardando sua liquidação para encerramento. Solicitou-se à Recuperanda os documentos comprobatórios dos saldos e os contratos dos consórcios, com o intuito de verificar se a Plavitec irá continuar concorrendo ao prêmio, levando em consideração que os pagamentos das parcelas foram suspensos, contudo, a

Recuperanda informou que está aguardando conclusão do grupo do consórcio para reaver os valores já pagos, mas que não possuem documentos internos referentes ao saldo. A Administração Judicial solicitou à atualizações a respeito dos consórcios em agosto, contudo, a empresa informou que a situação permanece a mesma.

1.4. Estoques

Em agosto, os estoques da Plavitec apresentaram movimentação de R\$ 10,8 milhos, encerrando o mês com saldo de R\$ 9,7 milhões, acréscimo de R\$ 27,4 mil, em relação a competência anterior (julho), conforme abaixo:

Estoques (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Matéria prima	4.577.265	5.011.964	4.652.083
Produto acabado	3.294.383	2.999.856	2.833.090
Produto semi-acabado	2.500.753	1.760.235	2.314.304
Total	10.372.402	9.772.055	9.799.477

A empresa possui estoques para aproximadamente três meses de produção.

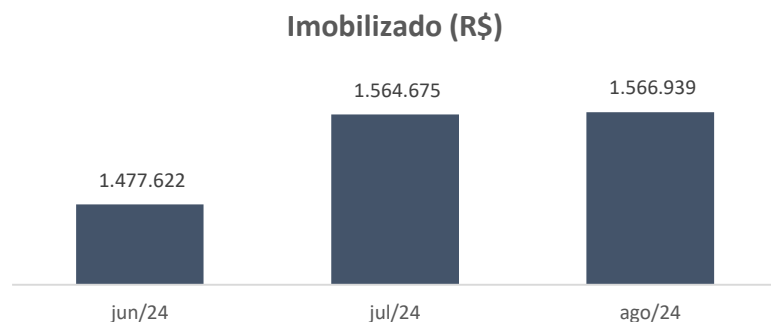
A variação no período ocorre, sobretudo, do acréscimo de produto semiacabado. A Recuperanda disponibilizou o controle de estoque atualizado de agosto, o qual condiz com o saldo contábil. Os inventários são realizados em ciclos mensais, conforme informado pela Plavitec.

Referente aos níveis de estocagem de matéria-prima, os principais fatores são os grandes números de SKUs (*Stock Keeping Units* ou Unidade de Manutenção de Estoque), produtos sazonais, produtos importados que tem *leadtime* e *transtime* longos, como o exemplo da China para o Brasil, que leva em torno de 60 a 90 dias.

Em relação ao controle dos estoques e tomada de decisão sobre compras, a Recuperanda informou que foi criado um comitê de compras que está sendo executado, mas que alguns produtos são sazonais, como é o exemplo dos materiais de volta as aulas.

1.5. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,5 milhões a título de imobilizado em agosto, já considerando o impacto das depreciações.



A Recuperada movimentou R\$ 72 mil no imobilizado em agosto, sendo R\$ 34,9 mil referente a depreciação mensal e R\$ 37,1 em aquisições, principalmente de melhoria de máquina e equipamentos conforme abaixo:

Aquisições Imobilizado	jun/24	jul/24	ago/24
Móveis e Utensílios	28.700	-	4.950
Máquinas e Equipamentos	302.000	4.500	32.223
Melhoria Máquina em Andamento	36.571	108.912	-
Computadores e Acessórios	4.748	7.695	-
Total	372.019	121.107	37.173

A Administração Judicial solicitou as notas referente as aquisições de R\$ 37,1 mil registradas em agosto, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

Em relação a compra de R\$ 302 mil registrada em máquinas e equipamentos em junho, a Recuperanda informou que se deu em razão da aquisição de máquina para ganho de produtividade na etapa de embalagem da produção, que anteriormente era realizada de forma manual. A nota fiscal foi disponibilizada e condiz com as informações e valores contabilizados.

As aquisições na monta de R\$ 121,1 mil registradas em julho foram ratificadas por meio das notas fiscais disponibilizadas.

Referente aos saldos contabilizados em ‘melhoria máquina em andamento’, a Plavitec narrou ser referente a projeto de aumento de capacidade de uma máquina laminadora com investimento de em média 210 mil. A máquina passará a suportar filmes de maior largura, gerando maior produtividade de laminação. As notas fiscais foram disponibilizadas e estão de acordo com os valores contabilizados no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.6.PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo			
(valores expressos em reais)	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante	10.055.146	10.894.474	6.630.095
Empréstimos e Financiamentos	1.750.267	2.286.931	2.863.056
Fornecedores	469.678	318.380	572.877
Obrigações Tributárias	6.610.312	7.045.411	3.096.888
Obrigações Trabalhistas e Prev.	1.221.995	1.242.081	94.955
Outras Obrigações	2.895	1.670	2.319
Passivo Não Circulante	27.659.666	27.461.109	33.275.434
Parcelamentos de impostos	2.084.686	2.054.485	7.031.307
Classes	25.574.980	25.406.624	26.244.127
Patrimônio Líquido	(7.374.511)	(7.691.770)	(7.713.691)
Capital Social	800.000	800.000	800.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(8.174.511)	(8.491.770)	(8.513.691)
Total	30.340.300	30.663.812	32.191.838

Notas Explicativas (“NE”)

2.1.Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizadas as duplicatas descontadas, os financiamentos e os parcelamentos de

impostos. No mês de agosto, a conta apresentou a monta de R\$ 9,8 milhões, e possui a seguinte composição:

Empréstimos CP e LP (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Empréstimos e Financiamentos - CP	1.750.267	2.286.931	2.863.056
Duplicatas Descontadas	605.931	1.148.727	1.918.774
Financiamentos	86.440	82.788	77.547
Parcelamento Impostos	1.057.895	1.055.417	866.735
Empréstimos - LP	2.084.686	2.054.485	7.031.307
Parcelamento Impostos - LP	2.084.686	2.054.485	7.031.307
Total	3.834.952	4.341.416	9.894.363

Cerca de 80% (R\$ 7,8 milhões) dos saldos se referem aos parcelamentos de impostos de curto e longo prazo, examinados no item “3. Passivo Tributário”

A conta de duplicatas descontadas apresenta o montante de R\$ 1,9 milhões em agosto, aumento de 67% (R\$ 1,9 milhões), compreendendo transações com fundos parceiros, especialmente, “Valorem - Lusitano Fundos”, maior credor, sendo o responsável por 63% do saldo da competência.

Duplicatas Descontadas (R\$)	Julho	Pagamento	Desconto	Agosto
Invista III Fundo de Investimento	7.835	7.835	-	-
Valorem - Lusitano Fundos	777.408	732.867	1.161.059	1.205.600
Libra Fundo de Investimento	197.840	170.352	575.409	602.896
Atlanta Fundo de Investimentos	165.644	55.366	-	110.278
Total	1.148.727	966.420	1.736.468	1.918.774

A Recuperanda disponibilizou os termos de cessão e contratos referentes aos saldos, e informou que o montante contabilizado na rubrica se refere a descontos que ainda não foram liquidados e extraconcursais.

2.2.Fornecedores

A Plavitec possuía dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros na monta de R\$ 572,8 mil em agosto, evidenciando acréscimo de 80% (R\$ 254,4 mil) em relação ao saldo apresentado no mês de julho, decorrente do maior número de aquisições frente aos pagamentos realizados no período.

Agosto				Agosto	
Saldo final de julho	Pagamentos	Aquisições	Saldo final agosto	Rel. Aux	Divergência
318.380	2.821.717	3.076.213	572.877	572.877	-

A Recuperanda disponibilizou o *Aging-List* dos fornecedores, o qual condiz com o saldo apresentado na contabilidade. A Plavitec informou que o total do saldo contabilizado na rubrica refere-se a saldo extraconcursal, sendo que os valores concursais estão contabilizados na rubrica “Classes”.

2.3.Passivo Tributário

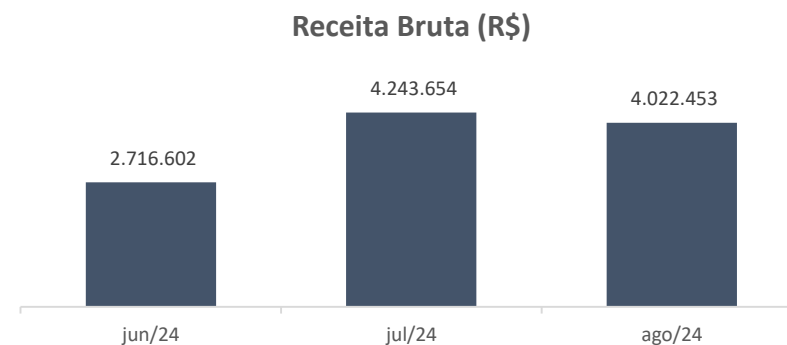
O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias e os parcelamentos foi examinado no item “3. Passivo Tributário” deste relatório.

2.4.Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram examinados no item “4. Quadro de Funcionários” deste relatório.

2.5.DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(valores expressos em reais)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	3.1	2.716.602	4.243.654	4.022.453
(-) Cancelamento e Devoluções		(30.595)	(20.870)	(3.214)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		(720.840)	(1.111.090)	(955.874)
Receita Líquida		1.965.167	3.111.694	3.063.364
(-) CPV		(1.400.429)	(2.149.223)	(1.747.748)
Lucro Bruto		564.738	962.471	1.315.617
Margem Bruta (%)		28,7%	30,9%	0,0%
Despesas Operacionais		-1.058.278	-1.185.737	-1.215.553
(-) Despesas com Vendas	3.2	(249.821)	(301.091)	(252.651)
(-) Despesas Administrativas	3.3	(808.457)	(884.646)	(962.902)
Resultado Financeiro		(493.540)	(223.266)	100.063
(-) Despesas Financeiras	3.4	(65.499)	(104.793)	(94.246)
(+) Receitas Financeiras	3.5	12.967	16.769	4.906
(+) Outras Receitas Operacionais		(1.974)	2.790	9.900
(+) Outras Receitas Não Operacionais		-	-	-
Resultado antes de IR/CSLL		(548.046)	(308.500)	20.624
Provisão para IR e CSLL		-	-	27.477
Resultado Líquido	3.6	(548.046)	(308.500)	48.101



Em agosto, o faturamento da Recuperanda apresentou decréscimo de 5% (R\$ 221,2 mil) finalizando o mês na monta de R\$ 4 milhões.

A respeito da sazonalidade das receitas, a Plavitec informou que os principais períodos sazonais são na volta das aulas e, em termos de previsão, é difícil de estimar, devido ao mercado turbulento, segundo a empresa.

A Plavitec afirmou que os meses de maior demanda são setembro e dezembro.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1.Receita Bruta

A Receita Operacional da Recuperanda origina-se, sobretudo, da venda e industrialização de produtos.

Os principais produtos industrializados pela empresa referem-se a filmes adesivos voltados à linha escolar/papelaria.

3.1.1. Custo

Os custos da Recuperanda são compostos, principalmente, por produtos vendidos, apresentando decréscimo de 19% (R\$ 401,4 mil) em comparação a julho, encerrando o mês de agosto na monta de R\$ 1,7 milhões. O decréscimo refere-se ao menor custo de produtos vendidos, contudo, as vendas diminuíram 2% (R\$ 48,3 mil), enquanto os custos retraíram 19% (R\$ 401,4 mil).

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Líquida	1.965.167	3.111.694	3.063.364
Custos	- 1.400.429	- 2.149.223	- 1.747.748
Custos s/ receitas (%)	-71%	-69%	-57%

Os custos passaram de 69% a 57% da receita líquida em agosto, sobretudo em razão da retração dos custos no período.

A Administração Judicial questionou a redução significativa dos custos de produtos vendidos, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

3.2. Despesas com Vendas

As despesas com vendas são compostas, especialmente pelos dispêndios com royalties e comissões. Em agosto, apresentaram decréscimo de 16% (R\$ 48,4 mil), reflexo da retração dos dispêndios com comissões e despesas com feiras.



Em relação à política que rege os pagamentos de comissões, a Recuperanda afirmou que ocorrem conforme tabela de venda ou campanha vigente e os pagamentos são realizados pela liquidação financeira da venda mensalmente, entre os dias 15 e 19 do mês subsequente à operação.

3.3. Despesas Administrativas

A rubrica é composta, sobretudo, por serviços prestados por terceiros. Em agosto, expressaram aumento de 9% (R\$ 78,2 mil), sobretudo, em relação aos serviços prestados por terceiros, finalizando o mês na monta de R\$ 962,9 mil.

Na competência analisada, os principais prestadores de serviços foram:

Prestador	Serviço Prestado	Vigência	R\$
Icono Empresarial Ltda	Consultoria no processo de RJ Diretor comercial responsável pelas vendas nacionais e internacionais	25 meses renováveis por igual período a partir de 01/06/2023	R\$ 46.767
Dojival Siverino Da Silva	vendas nacionais e internacionais	Indeterminado	R\$ 37.330
Alvo Finance Ltda			R\$ 28.000
Soft Skills Ltda	Apoio administrativo, Consultoria, acessoria e treinamento empresarial	24 meses a partir de 01/07/2024	R\$ 25.243
Total			R\$ 137.339

A Recuperanda disponibilizou o contrato com os prestadores Icono, Dojival e Soft, cuja informações presentes nos contratos foram inseridas no quadro acima. Em relação ao prestador Alvo Finance o contrato foi solicitado a Recuperanda, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

3.4. Despesas Financeiras

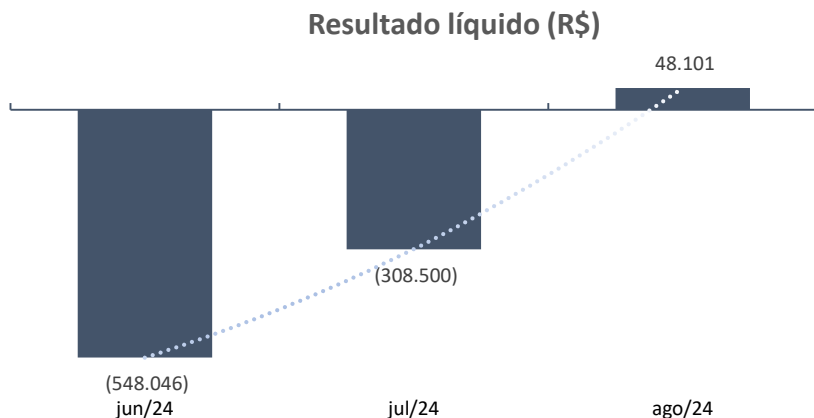
A rubrica é composta por descontos financeiros concedidos, juros sobre parcelamentos de impostos, juros s/ desconto de duplicatas e tarifas bancárias. Em agosto, as despesas financeiras apresentaram decréscimo de 10% (R\$ 10,5 mil), encerrando o mês na monta de R\$ 94,2 mil. O decréscimo na rubrica decorre, sobretudo, da retração de descontos financeiros concedidos no período, os quais são realizados a empresa Leroy Merlin.

3.5. Receitas Financeiras

As receitas financeiras são compostas por juros ativos, que apresentaram saldo de R\$ 4,9 mil, decréscimo de 71% (R\$ 11,8 mil) em relação ao mês anterior, em razão da retração das variações monetárias referentes a exportações no período.

3.6. Resultado Líquido

A Recuperanda apresentou lucro líquido na monta de R\$ 48,1 mil em agosto, demonstrado no gráfico a seguir:



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

O resultado positivo é reflexo do decréscimo dos custos, principalmente.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar Sr. Everson Fraga, no dia 15/10/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, bairro Jardim Passárgada, Cotia/SP, CEP: 06712-430, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:



